

PORTARIA Nº181/2023.
De 12 de Abril de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

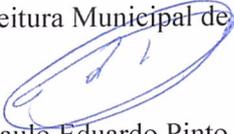
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR** portadora do RG 24.712.365-1 e CPF/M 106.354.428-92 Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2022 Período Aquisitivo 27.05.2017 à 26.05.2022 gozando, a partir de 17.04.2023, com término em 01.05.2023, certidão número 029/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

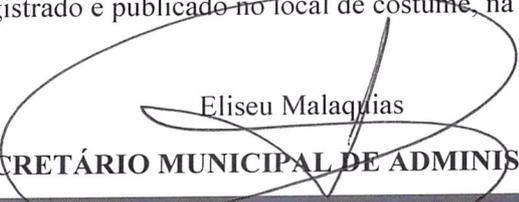
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Abril de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br